

Requerimento nº 1123 /2021 - CPI PANDEMIA

Requisita, nos termos legais e regimentais, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, à empresa Precisa, o Contrato firmado entre a referenciada empresa e a Barath Biotech, mencionado diversas vezes no depoimento de Emanuela Medradas tomado em 14/07/2021, e que conteria cláusula de confidencialidade.

JUSTIFICATIVA

Durante a reunião realizada em 14/07/2021, em que se tomou o depoimento da Sra. Emanuela Medradas, foram feitas diversas menções ao Contrato firmado entre a Precisa e a Barath Biotech, o qual conteria cláusula de confidencialidade. Evidentemente, conforme é possível depreender claramente das notas taquigráficas, o referenciado contrato é de suma relevância para o bom andamento das investigações e, em se tratando de documento confidencial, poderá ser recebido por esta comissão parlamentar de inquérito e inserido na área de documentos sigilosos, de acesso exclusivo de Senadores e assessores cadastrados. A necessidade de acesso a esse contrato alinha-se com o objeto desta CPI, que envolve fatos múltiplos, para além dos fatos conexos carreados ao longo das investigações, de modo que a exceção à confidencialidade, com a transferência de sigilo a esta comissão relativamente a esse contrato, é plenamente justificada.

Senador RANDOLFE RODRIGUES

Vice-Presidente da CPI PANDEMIA